



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA



CAPITAL DE TODOS
PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
NOVA REPÚBLICA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
GOVERNO JOSÉ ANÍCIO

BRASILIA, quarta-feira, 2 de março de 1988

ANO XII — Nº 41

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF.....	9
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 11.012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 138/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.000.996/87

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 138/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o acréscimo de área ao lote destinado à União Federal, onde funciona a Academia Nacional de Polícia do Departamento de Polícia Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, Estrada Parque Contorno, Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 97/87, acompanhado do Memorial Descritivo MDE/97/87 e complementado pelo NGB 97/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de fevereiro de 1988
100º da República e 28º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 11.013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 94/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente e dá nova redação ao Decreto nº 10.079, de 15 de janeiro de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.394/87,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 1º do Decreto nº 10.079, de 15 de janeiro de 1987 para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 94/87 que retificando a de nº 140/86 que anulou a de nº 67/87, todas do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, e revogando a Decisão 15/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, aprovou na Região Administrativa de Brasília — RA I, a regularização das seguintes unidades imobiliárias:

I) Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Setor de Áreas Isoladas Sul — SAIS, consubstanciados no Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 60/86 acompanhado do Memorial Descritivo — MDE 60/86;

II) Lote 7 do Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, consubstanciado no Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 62/86 acompanhado do Memorial Descritivo — MDE 62/86.”

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 8.523, de 14 de março de 1986.

Brasília, 24 de fevereiro de 1988
100º da República e 28º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 11.014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 95/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.394/87

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão 95/87, que decidiu retificar a de nº 30/87, ambas do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente e que aprovou, na Região Administrativa de Brasília — RA I, a definição do Uso, Normas de Edificação e Gabarito das unidades imobiliárias abaixo especificadas:

I) Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Setor de Áreas Isoladas Sul — SAIS, consubstanciados na Prancha NGB 60/86;

II) Lote 7 do Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, consubstanciado na Prancha NGB 62/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de fevereiro de 1988
100º da República e 28º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.318/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 127/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou os dispositivos normativos para os lotes constantes da Planta CAND. 4/1, 5/1, 6/1, 7/1, 8/1, 9/1, 10/1 e 11/1, situados na Candangolândia, Cidade Satélite Núcleo Bandeirante, Região Administrativa de Brasília - RA I, com substanciados no NGB 116/87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988
100ª da República e 28ª de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 11.021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 130/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 009.501/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 130/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de uma área para subestação elétrica na Quadra 715, Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte - SHCG/N da Região Administrativa de Brasília - RA I, que se encontra consubstanciada no Projeto Urbanismo Parcelamento - URB 74/87 e o respectivo Memorial Descritivo MDE 74/87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988
100ª da República e 28ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlós Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 11.031, DE 02 DE MARÇO DE 1988

Torna insubsistente as transformações de cargos que especifica e transpõe cargos para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e em cumprimento à sentença do Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, proferida nos autos da Ação de Revisão de Classificação (Processo nº 2.187/83), com a alteração constante da decisão prolatada na Apelação Cível nº 14.276 e consoante o Processo nº 030.011.823/87.

D E C R E T A :

Art. 1º - Tornam-se insubsistentes as transformações de cargos relativas às servidoras constantes do Anexo I deste Decreto, para as categorias funcionais ali mencionadas.

Art. 2º - São transpostos para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de Professor de Ensino Elementar do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 1º de novembro de 1974, respeitada a prescrição quinquenal, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de MARÇO de 1988
100ª da República e 28ª de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

A N E X O I

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	DECRETO Nº
01	BERENICE FONSECA DA CUNHA MELO	4.727-9	Agente Administrativo	4.421, de 04/12/78
02	ELZA FERREIRA DE MELO	8.125-6	Agente Administrativo	4.012, de 27/12/77
03	MARIA AMÉLIA ROCCHETTI	3.094-5	Agente Administrativo	4.012, de 27/12/77

A N E X O II

RELAÇÃO NOMINAL DE OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS, A QUE SE REPERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 11.031, DE 02 DE MARÇO DE 1988
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO M-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

NÍVEL 01

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	BERENICE FONSECA DA CUNHA MELO	4.727-9
02	ELZA FERREIRA DE MELO	8.125-6
03	MARIA AMÉLIA ROCCHETTI	3.094-5

DECRETO N.º 11.032, DE 02 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre o tombamento da Ermida "DOM BOSCO", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º, inciso III, e 20 inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 180, Parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil e,

Considerando o dever do Governo do Distrito Federal de proteger o patrimônio histórico e cultural de Brasília; Considerando que a Ermida "DOM BOSCO" foi a primeira construção de alvenaria da Capital; Considerando que, erguida pelos candangos, significou a escolha pelo povo, do Padroeiro de Brasília, no testemunho de devoção ao Santo que anteviu a sede de uma futura civilização entre os paralelos 15º e 20º; Considerando as comemorações do centenário da morte de "DOM BOSCO";

Considerando, finalmente, que a Ermida "DOM BOSCO" e o seu entorno são também patrimônio natural, pois se encontram em situação de mirante, com visão panorâmica que constitui um dos principais marcos visuais da cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Considera-se sob a proteção do Governo do Distrito Federal, a título de tombamento, a Ermida "DOM BOSCO".

Art. 2º - A proteção ao templo referido no artigo anterior é extensiva ao seu entorno, abrangendo uma área circular com raio de 100m (cem metros), a partir da construção original.

Art. 3º - Qualquer ato que importe na destruição, mutilação ou alteração dos bens referidos nos artigos anteriores, será considerado crime contra o patrimônio do Distrito Federal, punível nos termos da Lei Penal, sem prejuízo da responsabilidade civil.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de março de 1988
100ª da República e 28ª de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria do Governo**DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO do Cargo em Comissão de Administrador Regional, Código DAS-101.4, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JAIR FERREIRA MORGADO para exercer a Função de Confiança de Administrador Regional, Código LT-DAS-101.4, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

Secretaria de Segurança Pública**DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.202/87,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM — JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 03.882/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade e auxílio-invalidez, de acordo com os artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4, este último com o acréscimo dado pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de

dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência permanente de enfermagem.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.019/88,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento PM — D'JAIR DIAS DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 104, item 4, 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de assistência permanente de enfermagem.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.001.093/87,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado BM — FRANCISCO NEY XAVIER, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI; e 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único; e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I, II, alínea c, e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 121.331/74,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo PM da Reserva Remunerada RAIMUNDO SCHOTKA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 1985, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.004/88,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Major PM — JOSÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último com o acréscimo dado pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 01 de março de 1988.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.018/88,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Primeiro-Sargento BM — AZIEL FEU, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI; e 100, inciso I, do Estatuto dos Bmbeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único; e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I, II, alínea c, e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de

19 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 01 de março de 1988.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.008/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Segundo-Tenente PM ANTONIO FRANCISCO MARINS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 1987, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.008/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Segundo-Tenente PM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO IRMÃO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 1987, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.007/88,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo quadro, a contar de 06 de agosto de 1987, o Primeiro-Tenente PM — EDSON MARTINS DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso III, alínea I, Parágrafo 3º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 607.214/72,

RESOLVE:

Rever os proventos do Terceiro-Sargento PM Reformado MANOEL REIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 1979, que passam a ser constituídos do soldo integral do posto de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 103, inciso IV e 105, §§ 1º e 2º, alínea b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por estar incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados médicos e assistência permanentes de enfermagem, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOELS IMCH BROCHADO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.227/85,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 31 de maio de 1985, que reviu os proventos do Primeiro-Tenente BM — ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 11 de março de 1985, que passam a ser constituídos do soldo de Capitão BM, acrescidos das gratificações incorporáveis, por força dos artigos 99, inciso II, e 101, § 1º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, incisos I, II e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II; 106, inciso II e 107, inciso III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, este último com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, em consequência de acidente em serviço e em atenção à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOELS IMCH BROCHADO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 122.076/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a parte referente ao inciso II do Decreto de 19 de agosto de 1986, que trata da inatividade do Cabo PM — ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 125.402/75,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 25 de setembro de 1986, que reviu os proventos do Cabo PM — Reformado — RAFAEL PEREIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Dis-

trito Federal, para a partir de 03 de junho de 1986, determinar que os seus proventos passem a ser constituídos do soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, e 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência de enfermagem.

Brasília-DF, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOELS IMCH BROCHADO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.072/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de março de 1985, que reformou, *ex officio*, o Soldado BM CAETANO LAURINDO DE BRITO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e adicional de inatividade com base nos artigos 50, inciso III, alínea h, 96; 97, inciso II; 99, inciso V; 102, inciso II, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, incisos I e III; 94, inciso II; 103, incisos I e II; 104, inciso IV, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1988.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOELS IMCH BROCHADO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.312/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 10 de outubro de 1984, que reformou *ex officio*, o Primeiro-Sargento BM ALDO MONTEIRO SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 50, inciso III, alínea h; 89, inciso II; 96, inciso II; 97, inciso II; 99, inciso V; 102, inciso II, da Lei nº 6.022, de 3 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, incisos I, II e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II; 104, IV; 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e o artigo 107, inciso III desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização e, em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, -DF, 01 de março de 1988.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOELS IMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.015/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 06 de janeiro de 1984, que reformou, *ex officio*, o Segundo-Sargento BM — RODOLFO AMÔR, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso III, alínea h; 89, inciso II; 96, 97, inciso II; 99, inciso V; 102, inciso II, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, incisos I, II e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II; 104, inciso IV; 106, inciso II, Parágrafo 4º; da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 107, inciso III, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1988.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.056/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de março de 1985, que Reformou, *ex officio*, o Soldado BM — JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação com proventos relativos ao soldo de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 50, inciso III, alínea h; 96, 97, inciso II; 89, inciso II; 99, inciso V e 102, inciso II, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 92, incisos I, II, III; 94, incisos I, II; 95, inciso II; 103, incisos I, II; 104, inciso IV, 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 121.365/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de outubro de 1982, que trata da reforma, *ex officio*, do Soldado PM — ANTONIO TOBIAS DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 29 de maio de 1974, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, inciso II; 101, inciso II; 103, inciso IV, Parágrafo 6º; 105, §§ 1º e 2º, alínea c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 2, 3; 94, itens 1, 2; 103, itens 1, 2; 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o

serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, e atendendo diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília-DF, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.705/86,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 21 de novembro de 1986, que reformou, *ex officio*, o Soldado BM — PAULO ANTONIO ALVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral da graduação de Terceiro-Sargento BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso III, Parágrafo 1º; 98 e, 99, §§ 1º e 2º, alínea c, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com o artigo 95, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea c, e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em virtude de moléstia adquirida em ato e em consequência de ato de serviço, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 01 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DO GOVERNO**COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DE ORÇAMENTO****ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ELISA OLIVEIRA DE CARVALHO GOMES, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência NM-32, matrícula 08.774-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Expediente, DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 22.02.88, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 01 de março de 1988

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item II do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 18.03.81, ELISA OLIVEIRA DE CARVALHO GOMES, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência NM-32, matrícula 08.774-2, para responder pela Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1988

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/88-SEA, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Alterar de Agente Administrativo para Administrador ou Contador a correlação de uma função de Assistente, Código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal desta Secretaria.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CRISTINA BOCAUYUA TORRES, Agente Administrativo, matrícula 25.198-4, Código LT-SA-401.C, da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO ALBÉRCIO S. MOREIRA, Artífice de Carpintaria, matrícula 25.419-3, Código LT-Art-503, Referência NM-18, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar IEDA MARIA CORREIA, Agente Administrativo, matrícula 26.690-6, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3S, do Gabinete do Secretário de Administração.

Brasília, 01 de março de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea “a”, da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR SÉRGIO LUIZ FÉLIX DE ALENCAR, Agente Administrativo, matrícula 26.373-7, Código LT-SA-401, Referência NM-18, da função de Assistente da Divisão de Pessoal, Código LT-DAI-112.3, do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea “a”, da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CRISTINA BOCAUYUA TORRES, Agente Administrativo, matrícula 25.198-4, Código LT-SA-401, Referência NM-26, para exercer a função de Assistente da Divisão de Pessoal, Código LT-DAI-112.3S, do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.676-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização IV, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 22 de fevereiro de 1988

HILDERVAL TEIXEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, VARILANDES GONÇALVES, Desenhista, Código NM-809.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.709-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização II, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 22 de fevereiro de 1988

HILDERVAL TEIXEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, CID TORRES, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 16.947-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 22 de fevereiro de 1988

HILDERVAL TEIXEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.676-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização II, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 22 de fevereiro de 1988

HILDERVAL TEIXEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, CID TORRES, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência

NM-32, matrícula nº 16.947-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização IV, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 22 de fevereiro de 1988

HILDERVAL TEIXEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, AVELINO RODRIGUES SOARES, Artífice de Obras Civis, Código Art-504-S, Referência NM-30, matrícula nº 16.234-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Departamento de Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

ELIANE RANGELSILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, VARILANDES GONÇALVES, Desenhista, Código NM-809.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.709-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Brasília, 22 de fevereiro de 1988

HILDERVAL TEIXEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 51, DE 02 DE MARÇO DE 1988**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 364/84,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 22, de 27 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial de 27 de janeiro de 1988, na parte em que nomeou FERNANDO ANTÔNIO DE MOURA, para exercer o cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília-DF, 02 de março de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência NS-10, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da exoneração de Anita Loureiro do Nascimento.

Brasília-DF, 02 de março de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO

EDITAL Nº 01/88-ACSNB — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CANDANGOLÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Data: 15.03.88 — Horário: 10:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Categorias "A" e "B", que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões do seu Edifício-sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução dos serviços acima.

Esclarecemos que o Edital, projetos e especificações poderão ser adquiridos no local acima mencionado, Fone: 552-3311 — Ramal 27.

Núcleo Bandeirante, -DF, 26 de fevereiro de 1988

NIVARDO BARROS DE MACÊDO
Diretor da DAG/ACSNB

(Dias 29, 01 e 02.03)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO — MIRAD
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/88
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO — MIRAD, torna

público que às 10:00 (dez) horas do dia 22 de março de 1988, na Sala de Reunião do Edifício Palácio da Agricultura (sala 1008), no décimo andar — SBN, em Brasília-DF, receberá os documentos e as propostas para a contratação de firmas, para a prestação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de 458 máquinas de escrever e calcular, mecânicas e elétricas das marcas OLIVETTI, REMINGTON, OLYMPIA, IBM e FACIT, de propriedade do MIRAD.

O Edital contendo as especificações, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação do MIRAD, no endereço acima mencionado.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

EDITAL Nº 002/88-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO USINADO NAS QUADRAS 1, 2, 5, 9, 10, 15 e 17 do SETOR SUL DO GAMA.

Data: 23.03.88 — Horário: 10:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, situado no Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora, a fim de receber Documentação e Propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 26 de fevereiro de 1988

IBRAHIM FARAH NETO
Diretor da Divisão de Administração Geral

(Dias 2, 3 e 4)

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO
DISTRITO FEDERAL — (APDF)
SAIN — BLOCO I — 2º ANDAR — SALA 212
FONE: 226-2140 — RAMAL 243 — 70.620
BRASÍLIA-DF.

EDITAL

Nos termos do art. 15, § 1º, do Estatuto da APDF, ficam os Senhores Associados notificados de que estão abertas as inscrições de chapas para eleição da Diretoria, para o biênio 1988/1990.

Somente poderá inscrever-se chapa completa, acompanhada de indicação de, pelo menos, 05 (cinco) associados, (art. 15, § 2º), encerrando-se em 15 de março o prazo para inscrição.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Presidente de APDF

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO/LICITAÇÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO faz saber, que nos termos do § 1º, do artigo 75, do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, que no dia 25 de fevereiro de 1988, foi julgada a Tomada de Preços nº 04/88 cujo objeto é a confecção de cento e vinte e cinco mil jogos, em 3 vias, do formulário Relatório de Inspeção.

FIRMA VENCEDORA: MOORE FORMULÁRIOS LTDA
CLODOMIRA NICKERSON DIAS FERREIRA

**FAMA FUTEBOL CLUBE
EDITAL**

A DIRETORIA DO FAMA FUTEBOL CLUBE convoca todos os sócios e interessados para a Assembléia Geral que fará realizar às 20:30 horas do dia 10 de março de 1988, em sua sede provisória, sita à QNJ 45, casa 23, Taguatinga Norte, para tratar dos seguintes assuntos:

- Fundação do CLUBE
- Aprovação dos Estatutos
- Eleição e posse do Conselho Deliberativo
- Eleição e posse do Conselho Fiscal
- Eleição e posse da Diretoria Executiva.

Brasília-DF, 1º de março de 1988

(DAR - Cz\$ 470,40)

A DIRETORIA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/88-FEDF

ABERTURA: 17.03.88

HORÁRIO: 08:30 horas

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e outros nas classes: 17.01, 17.04, 17.05 e 22.01.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, térreo do Edifício-sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", Sala 23 no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ao preço de Cz\$ 410,21 (quatrocentos e dez cruzados e vinte e hum centavos), a ser recolhido em formulário próprio fornecido pela CPL.

JOSIAS JÚLIO DO NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação

Presidente

LUIZ FERREIRA LEITE
Departamento Geral de Administração
Diretor

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO Nº 010/88-DEx/DGA/DRH

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em

vista o constante do Edital nº 011/87-DEx/DGA/DRH, divulgado no DODF de 10.09.87-SUPLEMENTO, resolve:

1. Comunicar que o resultado da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Categorias "B" e "C" encontra-se afixado na DRH, Escola Classe 106 Sul.
2. Comunicar que o prazo de recursos da referida prova será nos dias 02. e 03.03 de 1988.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/88**

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras-de-ar novos, de 1ª linha.

DATA DA ABERTURA: 17 (dezessete) de março de 1988 às 15:00 horas.

RECURSOS: PROJETO DER 1.107 — Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.

Cópia do Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 01 de março de 1988

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/88-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA TIPO MASSEY FERGUSON 86, COM RETRO DE GIRO CENTRAL, COM REVERSÃO AUTOMÁTICA, CAÇAMBA DO RETRO DE 0,76 CM E PÁ DE 0,76 M3, OU SIMILAR, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO/DEMOP/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 18 de março de 1988, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas públicas Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS Nºs TP-013/88, 014/88 e 015/88-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA	VALOR DO EDITAL
013/88	Transporte de cloreto férrico líquido e transporte de cilindros para cloro.	16-03-88 09 horas	Cz\$ 500,00
014/88	Aquisição de cal virgem	16-03-88 15 horas	Cz\$ 500,00
015/88	Aquisição de sulfato de alumínio líquido.	16-03-88 16 horas	Cz\$ 500,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11h e das 14 às 17h.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Brasília, 01 de março de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA Nº 018/88/320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
018/88-320.0	LOCAÇÃO DE UMA CPU	21/03/88	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249 e 105-2630.

Regulamento de Licitações e Contratações do Sistema Telebrás, publicado no D.O.U. de 21.09.87.

Brasília, 01 de março de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR — Cz\$ 1.512,00) (DIAS: 01, 02 e 03.03.88)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA NR. 020/88-320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
020/88-320.0	FORMULÁRIOS CONTÍNUOS	11.03.88	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local de Licitação SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: 061-105.2646 e 105.2249. Regulamento de Licitações Contratações e Alienações das Empresas do Sistema Telebrás.

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR - Cz\$ 1.209,60) (Dias 02, 03 e 04)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

1) TOMADA DE PREÇOS Nº 006/88.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS (DIVERSOS)
CLASSES: 0101, 0106, 0107, 0109, 0110, 0111 e 0115.

DATA E HORÁRIO DE HABILITAÇÃO DAS FIRMAS: 17.03.88 às 09:00 horas

DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17.03.88 às 09:00 horas

LOCAL: QCG — CBDF — SAIN, LOTE "D", BRASÍLIA-DF.

2) TOMADA DE PREÇOS Nº 007/88.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES)

CLASSES: 0106 e 0108.

DATA E HORÁRIO DE HABILITAÇÃO DAS FIRMAS: 17.03.88 às 14:00 horas.

DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17.03.88 às 14:00 horas

LOCAL: QCG — CBDF — SAIN, LOTE "D", BRASÍLIA-DF.

3) TOMADA DE PREÇOS Nº 008/88.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃES, LEITE E CAFÉ SOLÚVEL.

CLASSE: 0114

DATA E HORÁRIO DE HABILITAÇÃO DAS FIRMAS: 17.03.88 às 16:00 horas

DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17.03.88 às 16:00 horas

LOCAL: QCG — CBDF — SAIN, LOTE "D", BRASÍLIA-DF.

4) TOMADA DE PREÇOS Nº 009/88.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PESCADOS, PEIXES, CRUSTÁCEOS E MARISCOS.

CLASSE: 0112

DATA E HORÁRIO DE HABILITAÇÃO DAS FIRMAS: 18.03.88 às 09:00 horas

DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18.03.88 às 09:00 horas

LOCAL: QCG — CBDF — SAIN, LOTE "D", BRASÍLIA-DF.

5) TOMADA DE PREÇOS Nº 012/88.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "HORTIGRANJEIROS"

CLASSE: 0113

DATA E HORÁRIO DE HABILITAÇÃO DAS FIRMAS: 18.03.88 às 14:00 horas

DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18.03.88 às 14:00 horas

LOCAL: QCG — CBDF — SAIN, LOTE "D", BRASÍLIA-DF.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as classes de cada Tomada de Preços supramencionada.

Os interessados em adquirir cópias dos Editais, serão atendidos na Diretoria de Apoio Logístico — QCG CBDF — SAIN, LOTE "D", BRASÍLIA-DF, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, e no primeiro horário citado, nas quartas-feiras

Brasília-DF, 01 de março de 1988

JOSÉ DA SILVA BOTELHO — TC BM
Presidente da Comissão de Licitação